



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AO JUÍZO DA _____ VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE RECIFE-PE.

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO



NOME COMPLETO DA PARTE AUTORA,

brasileiro, separado de fato, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 0.000.000 xxx/xx, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00.

Endereço: Rua _____, número, bairro, Cidade-XX, CEP: 00.000-000.

Telefone: (XX) 0 00000-0000.

E-mail: xxxxxxxxxxxx@xxxxxx.com

Assistidas pela **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, conforme o art. 134 da CF/88, através do seu órgão de execução que ao final subscreve, vêm à presença de Vossa Excelência, propor em face de

NOME COMPLETO DA PARTE RÉ,

brasileira, separada de fato, profissão desconhecida

Endereço: em lugar incerto e não sabido.

Telefone: telefone e endereço eletrônico desconhecidos.

Intentar **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - CITAÇÃO POR EDITAL** pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Inicialmente, requer os benefícios da Gratuidade da Justiça, na sua integralidade, nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC, por não possuir condições financeiras para arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, conforme declaração de hipossuficiência anexa.

DOS FATOS



DO CASAMENTO: O Autor contraiu matrimônio com a Ré em 31/12/1982, sob o **regime de comunhão total de bens**. Informa o Suplicante que estão separados de fato há praticamente 40 (quarenta) anos.



DOS FILHOS: não possuindo filhos.



DOS BENS: nem bens a partilhar.

Esclarece que há 25 (vinte e cinco) anos não detém notícias da Requerida e desconhece de seu paradeiro.

Requer, portanto, que ***sejam oficiados e consultados*** o INFOJUD (sistema de consulta à Receita Federal), o SIEL (sistema de informações eleitorais), o INFOSEG (sistema de informações de segurança pública), o CAGED (sistema de pesquisa ao cadastro geral de empregados e desempregados), a JUCEPE (sistema de consulta a empresas mercantis), o BACENJUD (sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras por intermédio do Banco Central), o RENAJUD (sistema de bloqueio e restrições de veículos junto ao DENATRAN), o RIJUD (sistema de pesquisa de registro de informações judiciais sobre bloqueio e desbloqueio em veículos cadastrados no DETRAN), o CNIS (Cadastro Nacional de Informações sociais), a CELPE (Companhia Energética de Pernambuco), a COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento) e demais órgãos que possam fornecer a localização da Ré e, **em ato contínuo, caso NÃO sejam encontradas informações sobre o seu paradeiro, seja citada por EDITAL**, como forma de retornar o feito à sua marcha processual ordinária.

DO DIREITO

Diante da falência do casamento e inexistindo possibilidade de reconciliação, vem propor a presente ação, com fundamento no ***artigo 226, §6º da Constituição Federal***, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 66, que dispõem da seguinte forma:

Art. 226. “A família, a base da sociedade, tem especial proteção do Estado:
§6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo Divórcio”.

Essa Emenda Constitucional suprimiu o requisito da prévia separação judicial que exigia um prazo maior de 01 (um) ano ou a exigência da separação fática por mais de dois anos para a concessão do respectivo divórcio.

Diante dessa redação, observa-se a possibilidade de requerer o divórcio sem a necessidade de se esperar este lapso temporal deveras desgastante.

Dessa forma, a emenda constitucional facilitou a dissolução do casamento civil ao eliminar a exigência de separação judicial prévia por mais de um ano ou separação de fato por mais de 02 anos, para que os casais possam se divorciar.

Com isso, o divórcio converter-se-á na única medida dissolutória do vínculo e da sociedade conjugal, não persistindo mais a tradicional dualidade tipológica em divórcio direto e indireto.

Vê-se, portanto, que a pretensão do Autor encontra respaldo na legislação em vigor, merecendo a apreciação judicial, com a decretação do divórcio requerido.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a V. Exa. o seguinte:

a) ***decretado o divórcio***, servindo a sentença para averbação no cartório de Registro Civil, expedindo-se o competente mandado;

b) ***sejam oficiados e consultados*** o INFOJUD (sistema de consulta à Receita Federal), o SIEL (sistema de informações eleitorais), o INFOSEG (sistema de informações de segurança pública), o CAGED (sistema de pesquisa ao cadastro geral de empregados e desempregados), a JUCEPE (sistema de consulta a empresas mercantis), o BACENJUD (sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras por intermédio do Banco Central), o RENAJUD (sistema de bloqueio e restrições de veículos junto ao DENATRAN), o RIJUD (sistema de pesquisa de registro de informações judiciais sobre bloqueio e desbloqueio em veículos cadastrados no DETRAN), o CNIS (Cadastro Nacional de Informações sociais), a CELPE (Companhia Energética de Pernambuco), a COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento) e demais órgãos que possam fornecer o domicílio atual da Ré, para que seja efetuada sua citação em local certo;

c) caso as consultas aos órgãos mencionados na alínea acima sejam negativas, seja realizada a ***citação por edital*** (art. 256 do CPC/15), da Ré para se defender, tempestivamente, sob pena de revelia;

d) a concessão do benefício da ***gratuidade da justiça*** (arts. 98 e 99 do CPC/15) ao autor, uma vez que pobre no sentido legal (declaração anexa), não pode arcar com as despesas do processo sem prejuízo do seu sustento;

e) a ***intimação pessoal, com vista dos autos e com todos os prazos em dobro do Defensor Público*** (art. 5º, § 5º da lei 1.060/50; art. 128, I da lei complementar federal 80/94 e art. 46, I da lei complementar estadual 20/98) lotado nesta douda vara, onde recebe as intimações de estilo;

f) a ***intimação do Ministério Público*** na pessoa de seu ilustre representante;

g) a ***prioridade na tramitação do processo***, em função da idade (art. 71, *caput*, do Estatuto do Idoso – lei 10.741/03 e art. 1.048 do CPC/15).

Protesta por todo meio de prova admitido em direito, especialmente a testemunhal (rol anexo).

Declaro, na forma do art. 425, IV e VI do CPC/15, a originalidade dos documentos juntados.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.302,00 (um salário mínimo) para efeitos meramente fiscais.

Pede deferimento.

Recife, 29 de março de 2023.

Caroline Stefanie C. B. Silveira
Defensora Pública do Estado de Pernambuco

Luanna Freitas Domingos
Acadêmica de Direito

Maria Júlia Florencio do Nascimento
Acadêmica de Direito